



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

www.caiabu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

Quarta-feira, 22 de setembro de 2021

Ano IV | Edição nº 382A

Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CAIABU	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Decisão do Prefeito	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Caiabu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Caiabu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.caiabu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Caiabu

CNPJ 44.853.505/0001-74
Rua Henrique Pedro Ferreira, 228
Telefone: (18) 3285-1113
Site: www.caiabu.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

Câmara Municipal de Caiabu

CNPJ 44.856.359/0001-30
Rua Edgard Silveira Correia, 313
Telefone: (18) 3285-1313
Site: www.camaracaiabu.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Caiabu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.caiabu.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

www.caiabu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

Quarta-feira, 22 de setembro de 2021

Ano IV | Edição nº 382A

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO DE CAIABU

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 260/2021, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021.

“Ratificando a Constituição e Nomeação da Comissão para acompanhamento das atividades do convênio no Município de Caiabu no Projeto Estadual “VIVALEITE” que especifica”.

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita do Município de Caiabu, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu – SP.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a comissão para acompanhamento das atividades do convênio no município de Caiabu no Projeto Estadual do Leite “VIVALEITE”, desenvolvido por meio de Convênio entre a Prefeitura Municipal de Caiabu e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto nº 44.569/99 alterado pelo Decreto nº 45.014/2000 e alterações posteriores, as seguintes representatividade:

I - REPRESENTANTE DA DRADS:		
TITULAR	CARGO	RG
ROGÉRIO RUFINO GALINDO CAMPOS	DIRETOR DA DRADS	21.157.931
SUPLENTE	CARGO	RG
MARIANE DELATIN RODRIGUES	DIRETORA TECNICA II	22.764.690-3
II - REPRESENTANTE DA ÁREA DA SAÚDE:		
TITULAR	CARGO	RG
LUCILENE BATISTA DE MATOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	28.252.280-3
SUPLENTE	CARGO	RG
SUZILAINE SOARES PINHEIRO	ENFERMEIRA	47.061.551-5
III- REPRESENTANTE DO CONSELHO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE:		
TITULAR	CARGO	RG
MARIA JOSÉ SERRA MOTA	COORD. DE ASSISTENCIAS	30.974.424-6
SUPLENTE	CARGO	RG

ALINE OLIVEIRA SILVA ROCHA	DIRETOR DE SETOR DE COMPRAS, LICITAÇÕES, ALM. E PATRIMONIO	42.789.802-X
----------------------------	--	--------------

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 071/2021, de 18 de janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Caiabu, aos 22 de setembro de 2021.

SUELEN NARA MATOS MATIVE

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

PAULO CÉZAR DOS SANTOS

Diretor de Secretaria

Licitações e Contratos

Decisão do Prefeito

DESPACHO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021 PROCESSO Nº 033/2021

De acordo com a ata elaborada pela Comissão de Licitação, houve uma manifestação de impugnação do edital do processo, onde o mesmo irá passar por revisão.

Diante destes fatos, que seja diligenciado a fim de que se busque solução para tal contratação. Determino o CANCELAMENTO do processo supra.

Município de Caiabu, 21 de Setembro de 2021.

SUELEN NARA MATOS MATIVE

Prefeita